

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.796

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA "03", SITUADA NO JARDIM NAZARETH E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

JAMIL BACAR, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Art. 1º - A Rua "03", localizado no Jardim Nazareth, passa a denominar-se "Rua José de Freitas".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, 19 de novembro de 1 996.

JAMIL BACAR Prefeito Municipal